



PORTARIA CRBM-5 Nº 03/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 5ª REGIÃO - CRBM-5, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 16 da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, e Lei 7.017, de 30 de agosto de 1982, e o disposto no artigo 7º do Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983,

RESOLVE, *ad referendum* na próxima Reunião Plenária do CRBM-5:

Art. 1º Nomear os conselheiros, abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE ENSINO E DOCÊNCIA do CRBM-5:

- 1) Dra. Flávia Roberta Brust (Presidente)
- 2) Dra. Bruna Amorin
- 3) Dr. Maurício Sprenger Bassuino
- 4) Dr. Tiago Denicol Schiavo

Art. 2º Atribuições da Comissão:

- 1) Examinar e emitir manifestação sobre questões relacionadas às atribuições profissionais, competências concorrentes com áreas congêneres e limites da atuação profissional.
- 2) Examinar e emitir manifestação sobre a compatibilidade de conteúdos curriculares para o registro das habilitações perante o CRBM-5;
- 3) Examinar e emitir manifestação, se necessário, em pedidos de inscrição profissional;
- 4) Exercer outras tarefas afins que lhe forem incumbidas pelo Plenário.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições anteriores concernentes ao mesmo objeto.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

DR. RENATO MINOZZO
Presidente CRBM-5